

**ACTA N.º 26/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E UM DE JUNHO DO ANO DE DOIS  
MIL E QUATRO.**

----- Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou por se encontrar de férias o Sr. Vereador Dr. José Luís Gaspar Jorge .---

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2004.06.18.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **CEMITÉRIO MUNICIPAL.- Construção de Jazigos.-** A Câmara deliberou aprovar o relatório e, em consequência, adjudicar a empreitada à empresa que apresentou a proposta mais vantajosa - **Gomes & Serafim, Construções, Lda** - pelo preço de €192.720, 73 (cento e noventa e dois mil setecentos e vinte euros e setenta e três cêntimos), acrescido do IVA.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra de "Pavimentação da E.M. que liga a E.N. 211-1 (Mó) à E.M. 567 (Novais), Incluindo Conduta de Água - Fregim".-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra de "Ligações da Rede de Saneamento da Cidade e o Interceptor da Margem Direita"-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara deliberou aprovar o auto de

vistoria e receber definitivamente a empreitada do "Interceptor da Margem Esquerda".-----

----- OBRAS E EMPREITADAS.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a empreitada de "Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Meã".-----

----- FORNECIMENTOS.- Instalação de um TPA no Museu Amadeo de Souza Cardoso e alteração ao contrato celebrado em 17.03.2000, para instalação

do TPA na Tesouraria.- Pelo Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

*Na sequência de uma candidatura aprovada pela DGAL para a modernização da recepção do Museu Amadeo de Souza Cardoso, solicitamos à C.G.D. a instalação de um TPA na recepção do Museu para permitir o pagamento electrónico.*

*Através do of.º 182//04 – DGC, de 20 de Janeiro a CGD mostrou-se disponível colocando como condições que o município assumisse o pagamento de uma prestação mensal de €20,00 +IVA e uma Tarifa de Serviço de Comerciante (T.S.C.) de 1,5% sobre cada transacção efectuada.*

*Posteriormente, pelo of.º n.º 1554/04 – DGC, de 20 de Maio, veio propor alteração ao contrato celebrado pelo município em 17.03.2000, aquando da instalação do TPA na Tesouraria, no sentido do município passar a pagar a partir de 01.07.04, uma prestação mensal de €20,00+IVA e uma Tarifa de Serviço de Comerciante (T.S.C.) de 0,75% sobre cada transacção efectuada.*

*Trata-se de um meio de pagamento indispensável à modernização dos serviços de atendimento para além da segurança dos recebimentos pois permite creditar a conta do município, de imediato.*

*Por outro lado, a candidatura efectuada para o Museu Amadeo de Souza Cardoso obriga à existência desse equipamento electrónico e não será recomendável desistir do TPA colocado na Tesouraria.*

*Nestes termos, **Proponho** que o Executivo delibere aceitar as condições propostas pela C.G.D., no seu of.º n.º1554/04 – DGC de 20 de Maio.*-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães e comunicar à Caixa Geral de Depósitos.**-----

----- **CULTURA.**- Pela D.D.L. foi prestada a informação nº. 12 relativa à **ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS DO CONCURSO 25 DE ABRIL - 30 ANOS.**-

----- A Câmara deliberou aprovar a acta do Júri e, em consequência, atribuir os prémios no montante de € 1.852 (mil oitocentos e cinquenta e dois euros) +IVA para o equipamento informático e €225 (duzentos e vinte e cinco euros) em numerário a pagar aos três premiados, conforme informação e acta anexa à mesma, que se dão aqui por reproduzidas.-----

----- **FESTAS DO JUNHO.**- Pelo GAP foi presente proposta relativa a verbas a atribuir a algumas entidades que participaram no cortejo etnográfico aquando das Festas do Junho.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta e remetê-la à DAG (Secção de Contabilidade) para proceder à transferência das verbas às entidades constantes da referida proposta.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.- Dispensa de pessoal.**- Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante a solicitar a dispensa do funcionário desta Autarquia António Fernando Correia Teixeira para integrar aquele Corpo de Bombeiros a partir do próximo dia 01 de Julho até final de Setembro.- **A Câmara deliberou autorizar a dispensa do funcionário António Fernando Correia Teixeira por um período de 60 (sessenta) dias com início em 01 de Julho e término em 31 de Agosto do corrente ano.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de licenciamento de operação de loteamento, no lugar de Campesinhos, Freguesia da Lomba, em que é requerente Ana Rute Pimenta Cardoso.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação dos Serviços de 04.06.17, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de licenciamento das obras de urbanização, no lugar de Costa Grande, Freguesia da Madalena, em que é requerente SITÂMEGA.- Sociedade Imobiliária do Tâmega, Lda.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização de acordo com os pareceres de 8, 9 e 16 de Junho de 2004.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) da informação dos Serviços de 08 de Junho.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração à licença de loteamento, lote nº. 11, no lugar de S. Gens., Freguesia de Freixo de Cima, em que é requerente Manuel Alberto Amaro Alves.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 31 de Maio, 01 e 14 de Junho, que aqui se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de emissão de certidão de destaque, no lugar de Parachã, Freguesia de Fridão, em que é requerente Adozinda Ribeiro Torres da Cruz.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão pelas razões de facto e de direito constantes do parecer de 2004.05.10 que aqui se dá por reproduzida.- Querendo, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de emissão de certidão de destaque, no lugar de Lages, Freguesia de Gondar, em que é requerente Maria Celeste Azevedo Pereira.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2004.06.17, que aqui se dá por reproduzido.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de emissão de certidão de destaque, no lugar de Sr.<sup>a</sup>. da Graça, Freguesia de Vila Caiz, em que é requerente José Moreira da Silva.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com a informação dos Serviços de 2004.06.17 que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de emissão de certidão de destaque, no lugar de Outeiro, Freguesia de Telões, em que é requerente António Pinto Teixeira Pereira.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2004.06.17, que se dá por reproduzido.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer, ao abrigo do Programa ILE, para instalação de café em Santa Luzia, Freguesia de Amarante (S Gonçalo), em que é requerente o Instituto de Emprego e Formação Profissional.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com as informações dos Serviços de 11 e 16 de Janeiro de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de emissão de certidão, no lugar de Burgada, Freguesia de Amarante, S. Gonçalo em que é requerente Maria Isabel Pereira Soares Gonçalves Futuro da Silva.- **A Câmara deliberou emitir a certidão solicitada de acordo com os parecer de 2004.06.16, que aqui se dá por reproduzida.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- Urbanização da Bouça do Pombal.- (renda de António Cândido Lemos Ribeiro Nogueira).- **Atendendo a que o inquilino podia ter pedido a redução da renda, a Câmara deliberou:- 1º.- Permitir que as rendas não pagas referentes aos meses de Janeiro a Maio inclusive, do corrente ano sejam em pagas em prestações, mensais, iguais e sucessivas no prazo de 1 (um)**

ano a partir do próximo mês de Julho.- 2º.- De acordo com a lei, com o seu pedido e com a informação, mais deliberou a Câmara baixar a renda mensal para €3,66 (três euros e sessenta e seis cêntimos), devendo a renda do mês de Junho ser paga com a de Julho de 2004.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Abastecimento de Água e Redes de Águas Residuais nas freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz.- Empreitada A.-** Pelo Sr. Vereador Dr. Acácio Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----  
----- *No decorrer da empreitada A, no lugar de Vilarinho – Freguesia de Vila Caiz, quando se procedeu à abertura da vala para instalação das condutas, foram detectados vestígios arqueológicos diversos.*

*Alertado o IPPAR – Serviços da Estação Arqueológica do Freixo de imediato se deslocaram ao local e mandaram suspender as obras para posterior estudo.*

*Após contactos estabelecidos entre o Sr. Director do IPPAR e o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Director do IPPAR, Dr. Lino Tavares Dias, apresentou uma proposta de trabalho a efectuar e os respectivos custos.*

*Após contactar a empresa adjudicatária da obra – Manuel da Costa Amaro, Ld.<sup>a</sup> para a execução dos trabalhos descritos nos pontos 4 e 7 do mapa de trabalhos concluí que será recomendável estabelecer com a Estação Arqueológica do Freixo (E.A.F.) e a Escola Profissional de Arqueologia (E.P.A.) um protocolo para execução total dos trabalhos e estudos, recorrendo para o efeito a um ajuste directo atenta a especificidade dos trabalhos.*

*Para custear os trabalhos e estudos a E.P.A. solicita uma participação financeira no valor de €6.650,00 acrescido de IVA (19%).*

*É urgente resolver esta situação com vista à conclusão dos trabalhos da empreitada pelo que proponho que o Executivo delibere aceitar a proposta da E.P.A. e celebrar um contrato de prestação de serviços neste montante, devendo os custos serem imputados às rubricas 2.4.3./04.02/2002/I-149 o montante de 50% e à rubrica 2.4.4./05.02/2002/I-203 os restantes 50% do custo total.-----*

----- **A Câmara deliberou adjudicar à Escola Profissional de Arqueologia do Freixo, por ajuste directo, a realização dos trabalhos e estudo de avaliação arqueológico no lugar de Vilarinho, Freguesia de Vila Caiz pelo valor de € 6.650,00 (seis mil seiscientos e cinquenta euros)+ IVA a 19% a cabimentar 50% na rubrica 2.4.3/04.02/2002/I-149 e o restante na rubrica 2.4.4./05.02/2002/I-203 das GOP's.-----**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e vinte minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária  
a subscrevo e assino.-----